# **COLÉGIO LYCEU**



De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14 Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000 Telefone (35) 3571 2641

# EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDOS 2018 / 2019 PARA NOVOS ALUNOS: "SEU BOLETIM VALE DESCONTO"

O Colégio Lyceu – ANGLO FAET por este edital torna público à comunidade estudantil de Muzambinho e região que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de estudos para o ano letivo de 2019, visando à concessão de bolsas de estudos do 2º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, conforme orientações abaixo:

#### 1 DO PROCESSO

O processo de Bolsa de Estudo é o processo seletivo que visa garantir igualdade de condições no acesso a este benefício do Colégio Lyceu.

# 2 DO OBJETIVO

Oportunizar alunos de Muzambinho e região, com bom desempenho escolar, o acesso aos descontos ofertados por este educandário.

## 3 DAS BOLSAS

- 3.1 Serão oferecidas Bolsas com Desconto de até 25% na mensalidade, condicionado ao desempenho em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências no ano de 2018 (1º, 2º e 3º bimestres).
- 3.2 O desempenho citado deverá ser comprovado pelo aluno através da apresentação do boletim escolar oficial da escola onde o aluno estuda impresso em papel timbrado apresentado até o dia 05/11/2018.
- 3.3 Os descontos de 15% para pagamento até o 5º dia útil serão mantidos.
- 3.4 As bolsas terão vigor no ano letivo de 2019 e não serão aplicadas na matrícula, sendo válidas, portanto, a partir da mensalidade de fevereiro de 2019.
- 3.5 Os descontos contemplarão somente as mensalidades, não incidindo portanto, nos valores referentes ao material didático.
- 3.6 As bolsas serão válidas somente para as séries a serem cursadas no ano de 2019. Para os anos letivos subsequentes o candidato deverá se submeter a novos processos de bolsas.

# **COLÉGIO LYCEU**



De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14 Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000 Telefone (35) 3571 2641

# 4 DA INSCRIÇÃO

- As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 24/09/2018 a 26/10/2018, pelo site www.lyceu.com.br, ou na Secretaria do Colégio Lyceu, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.
- Somente terão direito à análise de resultado do Simulado para concessão de descontos os alunos que realizarem a inscrição para tal processo.
- O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, informando dados pessoais, dados referentes à renda familiar e indicando a série/ano que cursará no ano letivo de 2019.
- A simples inscrição no processo de Bolsas não garante desconto.
- A inscrição para o processo seletivo é sinônimo do aceite ao Regulamento e Normas Gerais, bem como das decisões dos organizadores.

# **5 DOS REQUISITOS**

Podem participar do processo de Bolsas:

- Alunos que no ano de 2018 estejam cursando do 1º ano do Ensino Fundamental I ao 2º Ano do Ensino Médio.
- O aluno participará do processo visando bolsa de estudos na série seguinte àquela que está cursando no ano de 2018. Portanto, alunos que forem reprovados na série que cursa no corrente ano serão desclassificados do processo seletivo.

# 6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados seguindo critérios:

Análise do Boletim Escolar apresentado até o dia 05/11/2018

# 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I

- Os descontos para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I serão obtidos a partir da análise dos conceitos obtidos em boletim oficial fornecido pela escola
- A partir dos conceitos apresentados será realizada uma média avaliando o 1º, 2º e 3º bimestres
   em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, considerando-se:

Conceitos		Aproveitamento	Pontuação	Desconto obtido
0 (ÓТІМО)	Α	80 A 100%	20 A 25 PONTOS	25%
MB (MUITO BOM)	В	60 A 79,9%	15 A 19,9 PONTOS	20%
B (BOM)	С	40 A 59,9%	10 A 14,9 PONTOS	15%

# **COLÉGIO LYCEU**



De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14 Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000 Telefone (35) 3571 2641

## 6º Ano Ensino Fundamental à 2º Ano Ensino Médio

- a) Os descontos para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio serão concedidos de acordo com a média aritmética obtida a partir das notas apresentadas pelo aluno no 1º, 2º e 3º bimestres de 2018, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- b) O (A) aluno(a) deverá atingir, no mínimo, 50% da média, como exigência para sua classificação;
- c) Os descontos serão concedidos de acordo com a porcentagem (média aritmética) obtida a partir das notas constantes do boletim oficial apresentado pelo aluno conforme tabela abaixo:

Porcentagem	Desconto obtido	
90,0% a 100%	25%	
80,0% a 89,9%	20%	
70,0% a 79,9%	15%	
60,0% a 69,9%	10%	
50,0% a 59,9%	5%	

## 7 DO RESULTADO

O resultado final do Processo de Bolsas 2018 / 2019 será divulgado no dia 12 novembro de 2018, pelo site e Secretaria do Colégio Lyceu.

## 8 DAS MATRÍCULAS

O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula até o dia 07 de dezembro de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na tesouraria do Colégio Lyceu.

Caso o aluno contemplado não efetive a matrícula no prazo estabelecido, a bolsa será desconsiderada.

# 9 DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

Cumpre observar, preliminarmente, que os alunos beneficiados pelas Bolsas de Estudo do Colégio Lyceu – ANGLO FAET, devem cumprir as seguintes condições:

- Manter desempenho acadêmico que resulte em média igual ou superior a 70% (setenta por cento)
   em todos os componentes curriculares;
- Não apresentar problemas disciplinares que resultem em advertências ou suspensão;
- Manter pontualidade nos pagamentos do material apostilado e das mensalidades com desconto;
- Colaborar na realização de eventos e atividades pedagógicas promovidos pelo Colégio;
- Frequentar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das aulas e das atividades extracurriculares, salvo por motivos de doença evidenciada por Atestado Médico.